



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 370/UFFS/2014

SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DIVERSIDADE EDITAL Nº 066/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de ALUNOS BOLSISTAS do curso INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID DIVERSIDADE.

1 DOS OBJETIVOS DO PIBID DIVERSIDADE

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para as escolas de educação básica do campo;
- b) contribuir para a valorização do magistério em educação do campo;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores no curso Interdisciplinar em Educação do Campo, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) proporcionar aos licenciandos oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, na perspectiva do campo, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) envolver escolas públicas de educação básica de comunidades do campo no processo de formação inicial para o magistério;
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.
- g) contribuir para a inserção dos estudantes de licenciatura na cultura escolar do magistério por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente;
- h) dar visibilidade à investigação docente no âmbito dos processos próprios de ensino e aprendizagem, com vistas à intervenção pedagógica no desenvolvimento de metodologias específicas para a diversidade sociocultural e linguística, na perspectiva do diálogo intercultural;
- i) propiciar um processo formativo que leve em consideração as diferenças culturais, a interculturalidade do país e suas implicações no trabalho pedagógico;
- j) contribuir para o fortalecimento das escolas por meio da reflexão crítica das atividades didático-pedagógicas, produzidas nos ambientes escolares e relacionadas às particularidades de cada comunidade ou região.

2 DO CURSO, DO SUBPROJETO E DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS

CURSO	SUBPROJETO	NÚMERO DE BOLSAS
Interdisciplinar em Educação do Campo	Ciências da Natureza e Matemática	4

2.1 Os candidatos selecionados, mas não classificados no limite de bolsas disponíveis conforme o item 2, comporão uma lista de espera para os próximos 6 meses.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID DIVERSIDADE.

3.1 Os alunos bolsistas contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da área do subprojeto a qual fará parte;
- b) Possuir, no mínimo, 16 horas semanais disponíveis para se dedicar às atividades desenvolvidas no projeto, declarando esta disponibilidade no ato da inscrição;
- c) Não receber bolsa, de qualquer natureza, da instituição ou de outros órgãos de fomento;
- d) Dedicar-se às atividades do PIBID DIVERSIDADE, sem, contudo, prejudicar sua vida acadêmica;
- e) Dispor-se a deslocar-se para as escolas do campo participantes do projeto, sem ônus para a universidade;
- f) Executar o plano de atividades aprovado;
- g) Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação à temáticas ambientais e relações étnico-raciais;
- h) Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- i) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição, em eventos externos e em ambientes virtuais do PIBID DIVERSIDADE organizado pela CAPES.

4 DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o aluno deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO II);
- b) Comprovante de matrícula no curso Interdisciplinar em Educação do Campo - Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES contemplado pelo PIBID DIVERSIDADE de acordo com o quadro do item “2” deste Edital de seleção;
- c) Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO I deste Edital;
- d) Apresentação de uma das seguintes informações: cópia do cartão bancário (apenas frente) de **Conta Corrente**, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta no banco onde conste nome, número da conta e agência. **OBS: Os bolsistas do PIBID DIVERSIDADE devem possuir conta no Banco do Brasil.**
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do RG.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do PIBID DIVERSIDADE compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	Dias 30/06 a 03/07 de 2014, até às 17h	Manhã das 8:30 às 11:30, e à tarde das 13:30 às 17:00.	Assessoria da Coordenação de Cursos com o Técnico em Assuntos Educacionais Ricardo Piveta
Homologação das inscrições	03/07 após às 18h		
Recurso	Até 24h após a homologação dos inscritos		
Resultado dos Classificados a partir da análise das cartas de intenções	07 de julho de 2014		





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

6 DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Estão impedidos de usufruir da bolsa do PIBID DIVERSIDADE alunos que:

- a) Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID Diversidade, incluídas as da Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;
- b) Acumularem bolsas com recursos mantidos pela União ou UFSS (exemplos, dentre outras: CNPq, UAB, PARFOR, FNDE, MEC).

6.2 Estão impedidos de realizar inscrição no PIBID DIVERSIDADE alunos que:

- a) Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID Diversidade, incluídas as publicadas da Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;
- b) Não atenderem os dispositivos do item “4” deste edital;
- c) Não mantenham matrícula ativa no curso especificado no quadro constante no item “2” deste edital.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será feita com base na nota obtida na Redação. Será atribuída à Redação nota de 0 (zero) a 10(dez).

7.2 A Redação, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do ANEXO I, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada por professor da UFSS.

7.3 A classificação dos bolsistas se dará em ordem decrescente. Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver **maior nota**. Persistindo o empate, será classificado o candidato de **maior idade**.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro constante do item “5” deste edital.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID DIVERSIDADE/UFSS, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade.

Chapecó-SC, 25 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS





ANEXO I

TEXTO DISSERTATIVO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:	
Curso:	
Campus:	Nº matrícula:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Instruções:

a) Na elaboração do texto dissertativo serão avaliados a apresentação (10,00 pontos), a estrutura textual (10,00 pontos), o desenvolvimento do tema (60,00 pontos) e o domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa (20,00 pontos);

b) Siga o roteiro para a prova dissertativa: Nestas últimas décadas, a Educação do Campo a partir das lutas dos Movimentos Sociais tornou-se política pública, assegurando o direito aos povos do campo à escolarização. Compreende-se como sujeitos do campo: posseiros, boias-frias, indígenas, ribeirinhos, ilhéus, atingidos por barragens, assentados, acampados, arrendatários, pequenos proprietários, faxinalenses, quilombolas. Neste sentido, afirma-se uma concepção de educação dos sujeitos do campo que *seja no e do campo*. Em outras palavras, *"o povo tem direito a ser educado no lugar onde vive; e tem direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com a sua participação, vinculada à sua cultura e às suas necessidades humanas e sociais"*. (CALDART, 2004).





Com base nessa concepção, **DISSERTE** no mínimo 15 e no máximo 25 linhas, falando sobre o papel da ESCOLA e da EDUCAÇÃO DO CAMPO.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Assinatura do Candidato





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIBID DIVERSIDADE.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:		
Número do CPF:		
Número do RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:
Endereço/Rua e N°:	CEP:	
Bairro:		
Complemento:		
Telefone para contato:	Telefone Móvel:	
E-mail:		

Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo - Licenciatura/ Ciências da Natureza e da Matemática e Ciências Agrárias: () Diurno () Noturno.

Possui, no mínimo, 16 horas semanais disponíveis para se dedicar às atividades desenvolvidas no PIBID DIVERSIDADE: () SIM () NÃO.

Local e Data

Assinatura

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS.

A ausência de um dos documentos relacionados a seguir, resulta no indeferimento da inscrição.

a) () SIM () NÃO. Formulário de inscrição preenchido.

b) () SIM () NÃO. Comprovante de matrícula no curso Interdisciplinar em Educação do Campo - Licenciatura de acordo com o quadro do item "2" deste Edital de seleção

c) () SIM () NÃO. Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO I do Edital

d) () SIM () NÃO. Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência.

Despacho da Coordenação Institucional em: ____/____/____

Deferido () SIM () NÃO.

Assinatura da Coordenação Institucional

